



**Processo Administrativo nº 2022047344**

**TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 147/2023/SSA**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a **NOXTEC SERVIÇOS LTDA**, conforme solicitado às fls. 772 e devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 009/2025/SUAPR, de 07/08/2025, às fls. 842 e 843, e nas Autorizações às fls. 845 e 858, constantes do Processo Administrativo nº 2022047344, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio nesta cidade, na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, através da **SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, com sede na Rua Almirante Machado Portela, 85, Balneário, Angra dos Reis/RJ e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, CNPJ nº 39.157.029/0001-17, representado pelo Secretário de Saúde, **Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito através da Portaria nº 080/2024, de 31 de janeiro de 2024, publicada no BO nº 1.835, de 31 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 30948, e a **NOXTEC SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.388.231/0001-94, com sede na Rua Domingos José Martins, nº 75, sala 501, Recife, Recife/PE, neste ato representada pelo **Sr. RAMON MEDINA CATÃO**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 147/2023/SSA**, com fundamento no **Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo e reajuste do Contrato nº 147/2023/SSA**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS (SISAR), O QUE COMPREENDE SIGSS (ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE) E SOUL MV (SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR)**, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **08/08/2025** e término em **07/08/2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O valor do presente reajuste é de **R\$ 71.955,46 (setenta e um mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)**. Tal reajuste pelo índice **IGP-M** corresponde a aproximadamente **2,96% (dois inteiros e noventa e seis centésimos por cento)** do valor do contrato, conforme cálculo às fls. 857 do Processo Administrativo nº 2022047344. Deste modo, o valor total do contrato que era de **R\$ 2.430.000,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta mil**

2  
F



reais) passa a ser de R\$ 2.501.955,46 (dois milhões e quinhentos e um mil reais e novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA**

A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: **Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0204.2209.339040.16000000, Ficha nº 20251027, Nota de Empenho nº 1390, de 07/08/2025, no valor de R\$ 1.052.756,78 (um milhão e cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUINTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 07 de agosto de 2025.

*Rodrigo Cardoso Ramos*  
**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

*Rodrigo Cardoso Ramos*  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Prefeitura Municipal de Angra dos Reis  
 Matrícula 30948

*Ramon Medina Catão*  
**RAMON MEDINA CATÃO**  
 NOXTEC SERVIÇOS LTDA

NOXTEC SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 21.388.231/0001-94  
**Ramon Medina Catão**  
 Diretor Administrativo Financeiro

Testemunhas:  
 (Carimbar e assinar)

1-

*[Handwritten signature]*

2-

*[Handwritten signature]*

6358